

Avaliação do PARFOR: uma análise com base na Teoria do Programa e o Modelo Lógico^I

ANDRÉA CINTIA FERNANDES BARRETO^{II}
<http://dx.doi.org/10.22347/2175-2753v16i52.4181>

Resumo

Este artigo tem como foco a avaliação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), uma análise com base na teoria do programa e sua representação através do modelo lógico. O objetivo da pesquisa é analisar os principais elementos normativos do PARFOR, para que seja possível expressar a Teoria do Programa e a formulação do Modelo Lógico, uma metodologia importante no desenvolvimento, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Utilizou-se a pesquisa documental que apresentou como resultado a consistência na formulação e implementação do programa, o qual apresenta organização teórica, legislação bem elaborada e indicadores de desempenho. Espera-se com a presente pesquisa fornecer fonte de referência para futuros estudos sobre o programa e demais políticas públicas educacionais.

Palavras-chave: Avaliação de políticas públicas; Teoria do Programa; Modelo Lógico; PARFOR.

Submetido em: 26/12/2022
Aprovado em: 17/09/2024

^I Artigo em decorrência da dissertação de mestrado apresentada na Universidade Federal de Viçosa (UFV), elaborada por Andréa Cintia Fernandes Barreto, que teve como orientadora a professora Suely de Fátima Ramos Silveira, Professora do Programa de Pós-Graduação em Administração e do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

^{II} Universidade Federal de Viçosa (UFV), Viçosa (MG), Brasil; <http://orcid.org/0000-0001-6272-6075>; e-mail: andrea.barreto@ufv.br.

PARFOR evaluation proposal: an analysis based on Program Theory and the Logical Model

Abstract

This article focuses on the evaluation of the National Plan for the Training of Basic Education Teachers (PARFOR), an analysis based on the theory of the program and its representation through the logical model. The objective of the research is to analyze the main normative elements of PARFOR, so that it is possible to express the Program Theory and the formulation of the Logical Model, an important methodology in the development, monitoring and evaluation of public policies. Documentary research was used, which resulted in consistency in the formulation and implementation of the program, which presents theoretical organization, well-prepared legislation and performance indicators. It is expected with this research to provide a reference source for future studies on the program and other educational public policies.

Keywords: Public policy evaluation; Program Theory; Logical Model; PARFOR.

Propuesta de evaluación del PARFOR: un análisis basado en la Teoría de Programas y el Modelo Lógico

Resumen

Este artículo se centra en la evaluación del Plan Nacional de Formación Docente de Educación Básica (PARFOR), un análisis basado en la teoría del programa y su representación a través del modelo lógico. El objetivo de la investigación es analizar los principales elementos normativos del PARFOR, de manera que sea posible expresar la Teoría del Programa y la formulación del Modelo Lógico, una metodología importante en el desarrollo, seguimiento y evaluación de políticas públicas. Se utilizó la investigación documental que presentó como resultado la consistencia en la formulación e implementación del programa, que presenta organización teórica, legislación bien diseñada e indicadores de desempeño. Se espera con los resultados de esta investigación proporcionar una fuente de referencia para futuros estudios sobre el programa y otras políticas públicas educativas.

Palabras clave: Evaluación de políticas públicas; Teoría del Programa; Modelo Lógico; PARFOR.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), em seu Artigo 206, parágrafo VII propõe que “o ensino será ministrado com base no princípio da garantia de padrão de qualidade”. A partir da CF-88, o Brasil vivenciou grandes avanços na educação, e mais reformas foram se consolidando na década seguinte, com o objetivo de alcançar o padrão de qualidade nacionalmente desejado e necessário para o desenvolvimento da educação.

A formulação de políticas públicas educacionais deve ter como objetivo a obtenção e manutenção de uma educação de qualidade. Ela deve utilizar diagnósticos, análises, avaliações entre outros, que são

provenientes dos dados coletados pelos Censos Escolares, por pesquisas domiciliares como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e por avaliações externas de aprendizado (Klein, 2006, p. 140).

No processo de desenvolvimento da educação, destaca-se dois documentos primordiais da educação brasileira, que são: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que determina a finalidade, abrangência, funcionamento, autonomia, etc., para o ensino superior e demais níveis; e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece um conjunto de diretrizes essenciais para o aprendizado dos estudantes brasileiros. A LDB nº 9.394, de 1996 (Brasil, 1996), em seu artigo 9º, estabelece que a União deve incumbir-se de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os estados, Distrito Federal e os municípios.

O Plano Nacional de Educação (PNE), cujo objetivo é a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis de escolaridade, e para esse alcance, há a necessidade da formação e qualificação dos educadores. O PNE define também as diretrizes para a gestão e a questão do financiamento da educação, as diretrizes e metas tanto para cada nível de modalidade de ensino quanto para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação nos dez anos de sua vigência (Barbosa, 2008).

O PNE, criado para estabelecer políticas e metas para dez anos, foi aprovado pelo Congresso Nacional pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 (Brasil, 2001), tendo sua vigência encerrada ao fim do ano de 2010. Conforme esse plano, os estados, o Distrito Federal e os municípios deveriam elaborar planos decenais correspondentes para adequação às especificidades locais. Este foi o primeiro plano

submetido à aprovação do Congresso Nacional, por exigência legal inscrita tanto na Constituição Federal de 1988 (art. 214) como na LDB nº 9394/1996 (art. 87, § 1º) (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2012).

Em relação a formação docente, o PNE 2014-2024 estabelece em duas de suas metas vínculo com os objetivos do PARFOR. As metas 15 e 16 do segundo PNE trazem em sua redação objetivos a serem alcançados quanto à formação do professor no Ensino Superior, vindo a garantir o que já era estabelecido na Lei nº 9394/96 (Santos; Cardoso; Santos, 2018).

No sentido de alcançar o padrão de qualidade desejado, foi instituído pelo Ministério da Educação, o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR). O plano é uma política nacional instituído através da Portaria Normativa nº 9, de 30 de junho de 2009 (Brasil, 2009b), que prevê um trabalho em equipe de diversos órgãos para promover a ampliação de vagas na formação universitária inicial, bem como uma formação de melhor qualidade e, desta forma, se adequar ao princípio da garantia de padrão de qualidade da educação.

Em busca do desenvolvimento da educação, foi instituída através do Decreto nº 6.755 (Brasil, 2009a), a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, que tem como finalidade "organizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas de educação básica" (Ferreira, 2019, p. 19). O PARFOR é parte integrante desta política nacional.

Diante da importância dessa política pública para a qualificação dos professores e a busca por uma educação de qualidade, entende-se que é necessária a avaliação do programa, já que quanto maior for a quantidade de trabalhos na área de avaliação de políticas públicas educacionais, tem-se mais conteúdo para futuras análises.

Desta forma, o objetivo geral deste artigo é analisar os principais elementos normativos do PARFOR, para que seja possível expressar a Teoria do Programa e a formulação do Modelo Lógico. O período analisado corresponde a primeira fase do programa 2009-2014. Tem-se como objetivos específicos os seguintes: elaborar a teoria do programa PARFOR; construir a representação do programa através do modelo lógico; e identificar indicadores para a análise dessa política pública.

REFERENCIAL TEÓRICO

Políticas públicas e avaliação

O primeiro desafio no estudo de políticas públicas constitui-se na sua definição. Conforme fonte de pesquisa por diversos autores de diferentes áreas, afirma-se que ainda não há uma única definição de política pública. Em Souza (2006, p. 24), tem-se que: "A definição mais conhecida continua sendo a de Lasswell, ou seja, decisões e análises de políticas públicas implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê; por quê; e que diferença isso faz".

A compreensão dos processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, ocorre mediante ao estudo científico destes processos, de uma reflexão dessas etapas, para um melhor entendimento e possíveis avaliações. Está é uma prática que vem se expandindo no decorrer das últimas décadas. Através da "avaliação de políticas públicas, verifica[-se] a eficiência, eficácia e efetividade das ações dos governos" (Pase; Santos; Barcelos; Patella, 2017, p. 31).

Segundo Souza (2006), o ciclo de políticas públicas é deliberativo, é um processo dinâmico e de aprendizado, constituído dos seguintes estágios: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação. O ciclo de políticas públicas (*policy cycle*) é um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes (Secchi, 2013).

Secchi (2013) afirma que o ciclo de políticas públicas tem grande utilidade, ajuda a organizar as ideias e simplifica a sua complexidade, além de apresenta um modelo com sete fases principais, a saber: 1) identificação do problema; 2) formação da agenda; 3) formulação de alternativas; 4) tomada de decisão; 5) implementação; 6) avaliação; e 7) extinção.

Desta forma, os gestores públicos precisam ser bem preparados para terem conhecimentos específicos no desenvolvimento das complexas fases do processo de criação de políticas públicas. Para tanto, são fundamentais estudos que possibilitem a análise detalhada das fases, a profundidade e amplitude do problema, a análise operacional, a necessidade de ajustes e inovações, a consulta a avaliadores externos e cientistas, consulta a grupos de trabalho e beneficiários (*stakeholders*), dentre outras medidas. "Gestores públicos precisam garantir os níveis apropriados de conhecimento analítico, administrativo e político, e capacidade de realizar

adequadamente as várias tarefas envolvidas na formulação e avaliação de políticas públicas” (Wu; Ramesh; Howlett; Fritzen, 2014, p. 74).

Portanto, entende-se que o campo analítico de implementação de políticas públicas, está em constante crescimento tanto em nível nacional como internacional. Espera-se que assim como nos estudos acadêmicos, as demais discussões em âmbito geral, sejam com base nos modelos de análise desenvolvidos pela literatura, e possam propor estudos que apresentem propostas mais abrangentes no que se refere a políticas públicas (Lotta, 2019).

De acordo com Secchi (2013), a avaliação de políticas públicas compreende a definição de critérios, indicadores e padrões, portanto, é o momento chave para a produção de *feedback*, e desta forma estabelecer parâmetros para que o avaliador possa julgar se uma política funcionou bem ou mal. Diante da importância do processo avaliativo, entendido como esforço analítico de produzir informações, evidências e conhecimento, de analisar diferentes aspectos de um programa, a avaliação também é definida como “instrumento para a aprendizagem organizacional, com a finalidade de aprimorar a gestão e o atingimento dos resultados de programas sociais” (Jannuzzi, 2016, p. 47).

Portanto, a escolha de como agir para avaliar uma política pública já é um desafio para os gestores e pesquisadores que pretendem utilizar uma metodologia de avaliação, é necessária uma análise minuciosa das técnicas que pretenda utilizar e qual o caminho a seguir.

Teoria do Programa e Modelo Lógico

A Teoria do Programa traz a organização, os detalhamentos, descrições, fundamentações de um programa, as informações devem constar de forma clara, assim contribuirão para que seja possível a análise e avaliação do programa. É necessário que a teoria esteja bem estruturada para que não se tenha dificuldades para uma análise adequada (Reis, 2013).

Conceituada como uma estratégia de avaliação para analisar programas e políticas públicas, a Teoria do Programa busca identificar recursos, atividades e possíveis resultados desejados com o programa, é a especificação de uma cadeia de premissas ligando tais elementos (Weiss, 1998).

Desta forma, conclui-se que a Teoria do Programa é um conjunto de declarações que descrevem um programa específico, explicando por que, como e

em quais condições o programa funciona, estabelecendo os requisitos necessários para o alcance dos resultados esperados (Sharpe, 2011).

As estratégias de avaliação de políticas públicas são analisadas constantemente, uma das formas desta avaliação é através da utilização da Metodologia do Modelo Lógico. O Método Modelo Lógico, que em inglês é denominado *Logical Framework Approach*, foi desenvolvido no ano de 1967, por uma equipe norte americana liderada por Leon Rosemberg (Bracagioli Neto; Gehlen; Oliveira, 2010).

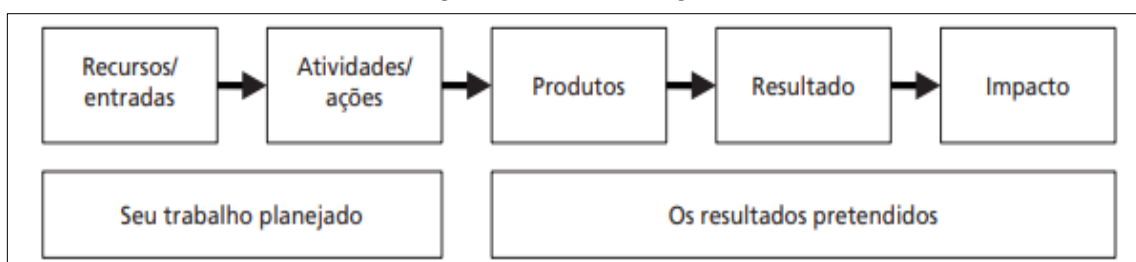
O Modelo Lógico foi criado em resposta ao diagnóstico apresentado pela Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional/*United States Agency for International Development (USAID)*, que constatou que os projetos de cooperação internacional tinham dificuldades em apresentar a efetividade de suas iniciativas, e necessitavam de algo mais dinâmico e preciso (Pfeiffer, 2000).

A análise realizada através da Metodologia do Modelo Lógico irá gerar uma matriz, que será denominada Matriz Lógica ou Quadro Lógico, e tem o objetivo de sintetizar as pretensões do projeto, quais são os pressupostos fundamentais e como as entradas e saídas serão monitoradas e avaliadas (Reis, 2013).

A construção do Quadro Lógico tem o objetivo de realizar uma avaliação mais fácil e objetiva. De acordo com Pfeiffer (2000), o Quadro Lógico pode ajudar significativamente na definição de um consenso sobre um projeto, visto que de modo operacional e organizado os aspectos mais importantes são disponibilizados em uma matriz.

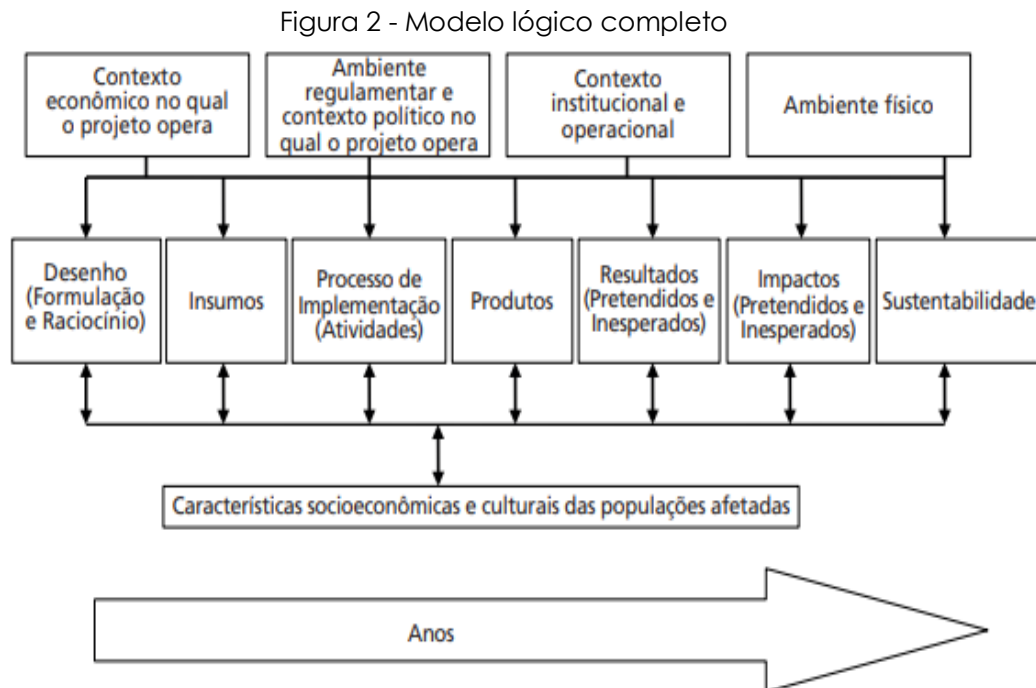
Para a formulação de um quadro lógico, são necessários os seguintes elementos: recursos, ações, produtos, resultados intermediários, resultado final e de impactos, também as hipóteses que suportam essas relações e as influências das variáveis relevantes de contexto (Cassiolato; Guerresi, 2010). Uma forma básica de um modelo lógico com seus componentes é apresentada na Figura 1.

Figura 1 - Modelo lógico



Fonte: Os autores (2024) adaptado de W. K. Kellogg Foundation (2004).

Para a construção de um modelo lógico, deve-se seguir alguns passos. Segundo Cassiolato e Gueresi (2010), são necessários três componentes para a construção de um modelo lógico: I - explicação do problema e referência básica do programa; II - estruturação do programa para alcance dos resultados; e III - identificação de fatores relevantes de contexto. Na Figura 2, originalmente elaborada por Bamberger e Segone (2011), apresenta-se o Modelo Lógico completo.



Fonte: Bamberger e Mabry (2006).

A partir de 2006, o Modelo Lógico passou a ser utilizado pelas instituições brasileiras. O Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) é uma das instituições que começou a utilizar o modelo lógico em suas avaliações. Inicialmente, o IPEA adotou o modelo lógico para construção de programas e projetos abrangidos pelo plano plurianual (PPA) 2008-2011 (Freitas; Silveira, 2015).

Os modelos lógicos transcendem a mera representação de entradas, saídas e resultados dentro de um arcabouço. Seu verdadeiro poder reside na capacidade de planejar, implementar e avaliar como esses elementos se entrelaçam para alcançar os resultados almejados.

Embora alguns possam perceber os modelos lógicos como excessivamente estruturados e lineares, a realidade é que o desenvolvimento de programas é um processo dinâmico e iterativo, repleto de ajustes e discussões. Os participantes

assumem um papel ativo, interagindo e moldando o programa em colaboração com os demais envolvidos.

Um modelo lógico, portanto, oferece clareza sobre os componentes necessários para o funcionamento do programa, além de visualizar como as atividades planejadas conduzirão a resultados específicos. No entanto, é crucial reconhecer que os programas não se apresentam de forma perfeita e organizada.

A teoria da mudança e a modelagem lógica auxiliam as partes interessadas em compreender e organizar o funcionamento do programa. Envolvem uma ampla gama de *stakeholders*, desde a equipe até os beneficiários e financiadores, no desenvolvimento desses modelos, não apenas gera ferramentas valiosas para orientar o programa, mas também aprofunda a compreensão de todos os envolvidos.

Com essa compreensão, fica evidente que os modelos lógicos não representam uma estrutura *top-down*, mas sim um processo colaborativo e adaptativo que visa conduzir o programa para o alcance dos resultados esperados.

Apresenta-se outros programas governamentais, de áreas diversas que utilizaram o modelo lógico, por exemplo: o Programa Luz para Todos (Freitas; Silveira, 2015), o Programa de Aquisição de Alimentos (Sambuichi; Kaminsk; Perin; Moura; Januário; Mendonça; Almeida, 2019), o Programa Mais Médicos (Emerich; Cavaca; Santos Neto; Oliveira; Siqueira, 2020) e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo (Perminio; Silva; Raggio, 2022).

METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, busca o detalhamento do programa PARFOR, suas principais características são explicativas e exploratórias com o objetivo de identificar fatores que determinam e contribuem para a existência do programa, assim como a sua compreensão. Na pesquisa descritiva também se propõe estudar o nível de atendimento dos órgãos públicos de uma comunidade (Gil, 2010).

A abordagem deste trabalho é predominantemente qualitativa, para a obtenção dos objetivos utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental. Nesse sentido, realizou-se análise de dados secundários, com consulta a documentos, leis,

decretos, portarias, manuais, informativos, revistas e relatórios institucionais referentes às informações do programa PARFOR.

Os procedimentos utilizados na pesquisa foram com base na metodologia do modelo lógico. A construção do Modelo Lógico seguirá o modelo adotado pelo Ipea. Segundo Cassiolato e Guerresi (2010), no ano de 2006, técnicos do Ipea em atenção a uma demanda da comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado de composição interministerial e coordenado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF), desenvolveram um roteiro de elaboração do modelo lógico para programas.

O modelo lógico é composto dos seguintes passos: Etapa 1: coleta de informações; Etapa 2: pré-montagem do modelo lógico; Etapa 3: validação (análise de vulnerabilidade); e a Etapa 4: formulação de indicadores (etapa complementar).

CONSTRUÇÃO DO MODELO LÓGICO

O processo de construção do Modelo Lógico tem como referência a avaliação orientada para a teoria do programa, que deve ser explicitada na perspectiva de seus formuladores e implementadores. Neste processo, é importante partir da teoria para identificar o que o programa espera alcançar e como chegar aos seus objetivos (Cassiolato; Guerresi, 2010).

Desta forma, é fundamental que a definição dos componentes de um modelo lógico, recursos/entradas, atividades/ações, produtos, resultado e impacto devem ser entendidos e bem planejados. Então, um modelo lógico é uma maneira sistemática e visual de se apresentar a compreensão das relações entre os recursos que se tem para operar o programa, as atividades planejadas e as mudanças ou resultados que se espera alcançar (Freitas; Silveira, 2015).

Com base no modelo lógico, segue-se com as etapas necessárias para a sua construção.

Etapa 1 - Coleta de informações

Na etapa 1 apresenta-se os principais documentos utilizados na pesquisa, esses documentos são reunidos objetivando a definição da teoria do programa, e também irão fornecer informações para o processo de construção do modelo lógico, um fator importante nesta etapa é a consistência das informações, o período referenciado no Quadro 1 é de 2007 a 2013.

Quadro 1 - Principais documentos utilizados na pesquisa

| Documento | Assunto |
|---|--|
| Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007 (Brasil, 2007) | Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Estados e Distrito Federal. |
| Parecer CNE/CP nº 8, de dezembro de 2008 (Brasil, 2008) | Diretrizes Operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para professores em exercício na Educação Básica a ser coordenado pelo MEC em regime de colaboração com os sistemas de ensino e realizado por instituições públicas de Educação Superior. |
| Decreto nº. 6.755, de 29 de janeiro de 2009 (Brasil, 2009a) | Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada. |
| Portaria MEC nº. 09, de 30 de junho de 2009 (Brasil, 2009b) | Institui o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica no âmbito do Ministério da Educação. |
| Portaria MEC nº. 883, de 16 de setembro de 2009 (Brasil, 2009c) | Estabelece as diretrizes nacionais para o funcionamento dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente. |
| Decreto nº 7.219, de 24 de julho de 2010 (Brasil, 2010) | Dispõe sobre Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, e introduz alterações no Decreto 6.577/2009 e permite a participação das IES privadas sem fins lucrativos no PARFOR |
| Relatório de Gestão 2009-2013 (Brasil, 2013) | Resumo Executivo e tem o propósito de dar uma visão sucinta do Relatório de Gestão 2009-2013, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica – DEB, órgão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. |

Fonte: Os autores (2024).

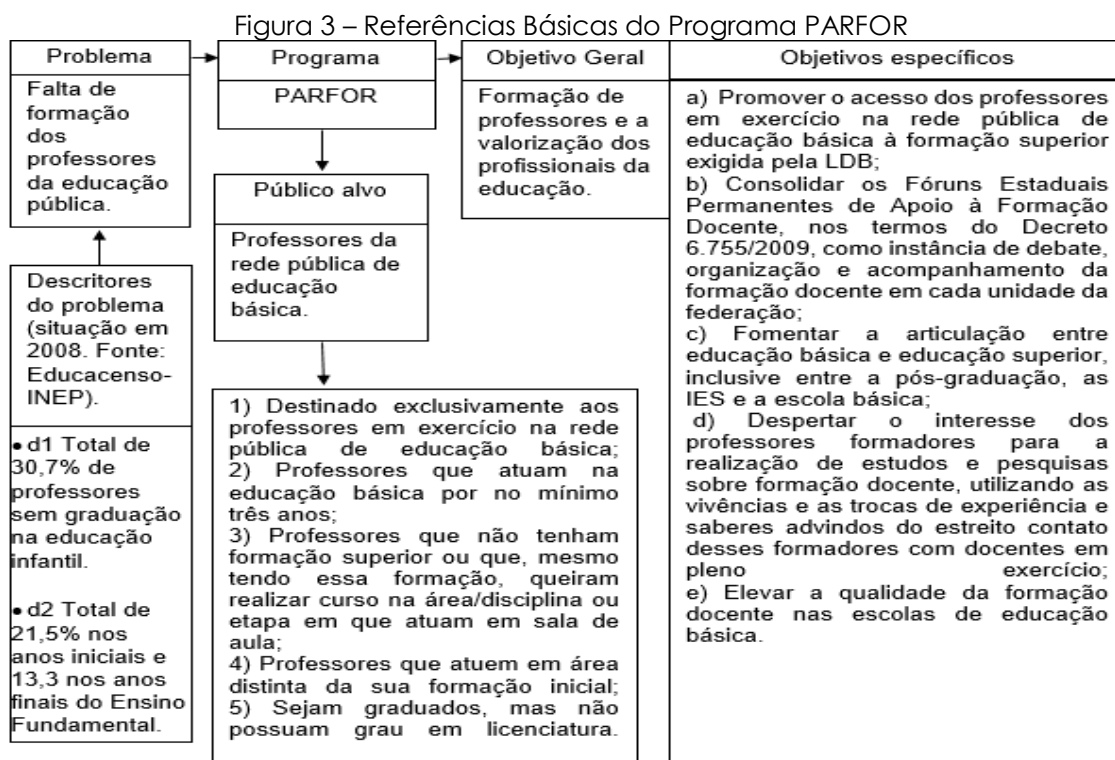
Etapa 2 – Pré-montagem do modelo lógico

A etapa 2 é bem extensa, compreende os tópicos de referências básicas, explicação do problema e estruturação do programa para o alcance dos objetivos, também é nessa etapa que são apresentados os elementos essenciais, ou seja, as principais informações do programa.

Referências básicas

Nesta fase, serão apresentados o problema de política pública que originou o programa PARFOR, os descritores da situação inicial e as principais características: objetivos, público-alvo e critérios de priorização para o programa na sua primeira fase: 2009-2013 (Figura 3). De posse das informações levantadas, já é possível selecionar os principais elementos para a construção do diagrama em que se transformará em Modelo Lógico. Desta forma, o Modelo Lógico deve representar a

teoria subjacente e contemplar os aspectos essenciais para mostrar como o programa funciona.



Fonte: Os autores (2024) adaptado de Cassiolato e Guerres (2010).

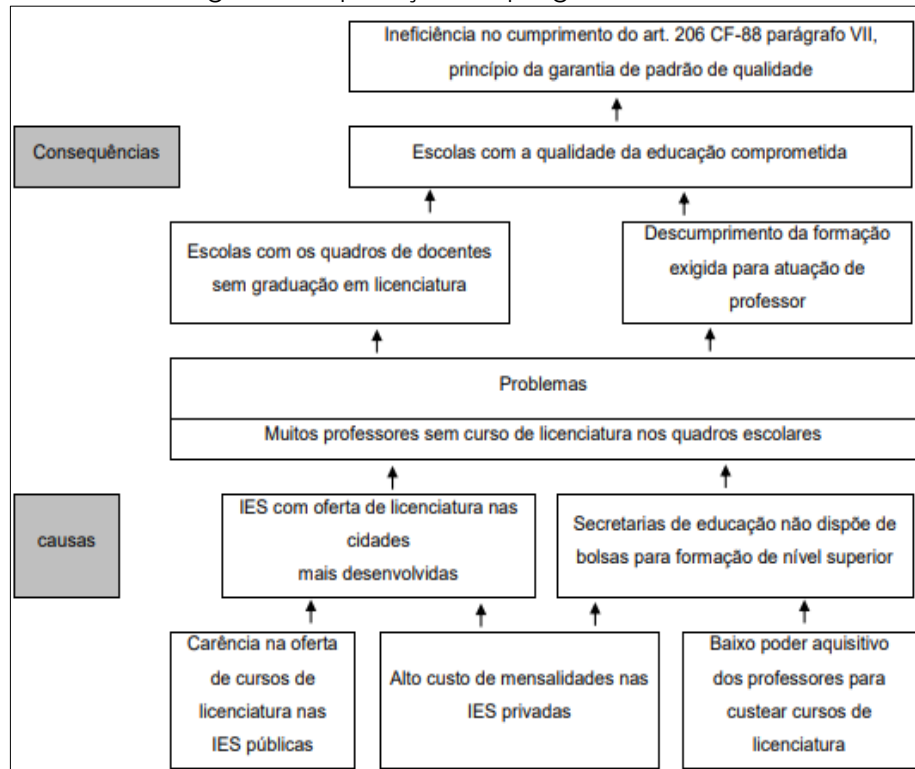
Desde a sua criação, no ano de 2009, o objetivo do programa continua o mesmo, a formação de professores e valorização dos profissionais da educação. O programa tem como base as orientações do inciso III do artigo 11 do Decreto 6.755/2009, o PARFOR fomenta a oferta de turmas especiais em cursos regulares das IES, destinados, exclusivamente, aos professores em exercício na rede pública de educação básica.

Explicação do programa PARFOR

Com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996), que estabeleceu a exigência de formação em nível superior para os professores atuarem na educação básica, ocorreu uma vasta ampliação da demanda de docentes em busca dos cursos de licenciatura. A qualificação de docentes passou a ser uma necessidade que, para muitos, era inviável sem a participação do estado, o custo para a realização de uma graduação em instituição privada não era condizente com a

situação financeira dos professores, surgindo o problema que deu origem ao Programa PARFOR.

Figura 4 - Explicação do programa PARFOR



Fonte: Os autores (2024).

Acompanhado às causas expostas, outros pontos relevantes que causaram o problema central do programa, são:

1) Os interesses empresariais dos proprietários das faculdades particulares, que visualizavam investimentos lucrativos e rentáveis na área de educação, principalmente no ensino superior. Diante do exposto entende-se que o “Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (do inglês, *General Agreement on Trade in Services*, GATS), assinado pelos países-membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 1995”, mas que somente uma década depois passou a valer, “atribuiu à educação valor de mercadoria a ser utilizada na economia global” (Diniz-Pereira, 2015, p. 275).

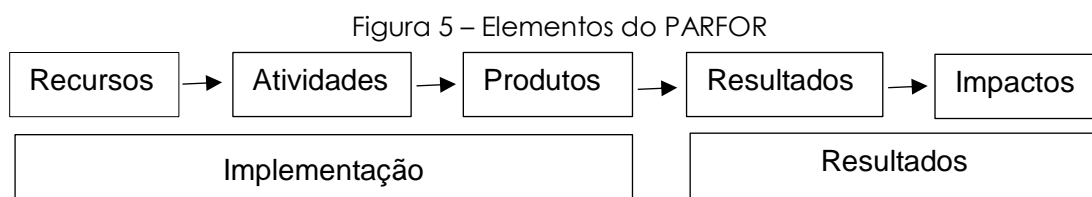
A expansão das instituições privadas pode ser atribuída a insuficiente oferta de cursos de licenciatura nas universidades públicas. Segundo Gatti (2014, p. 36), “a grande maioria dos cursos e das matrículas em licenciaturas está nas instituições

privadas de ensino superior”, assim como “o crescimento das matrículas nos cursos que formam professores vem sendo menor do que nos demais cursos de formação”.

2) O baixo poder aquisitivo dos professores e as dificuldades de deslocamento para realizar um curso de licenciatura configuram-se como causas para o surgimento do problema que gerou o programa. A desvalorização da função de professor diante da gravíssima crise do magistério no país tem tomado altas dimensões.

Estruturação do programa para o alcance dos resultados

Para atingir o objetivo do programa, são necessários recursos financeiros e não financeiros disponibilizados pelo Governo Federal e os Estados que firmaram Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Capes e as IES credenciadas no MEC, e que formalizaram adesão ao ACT do estado em que estiverem sediadas. Nas Figuras 5 e 6 são apresentados os componentes do PARFOR.



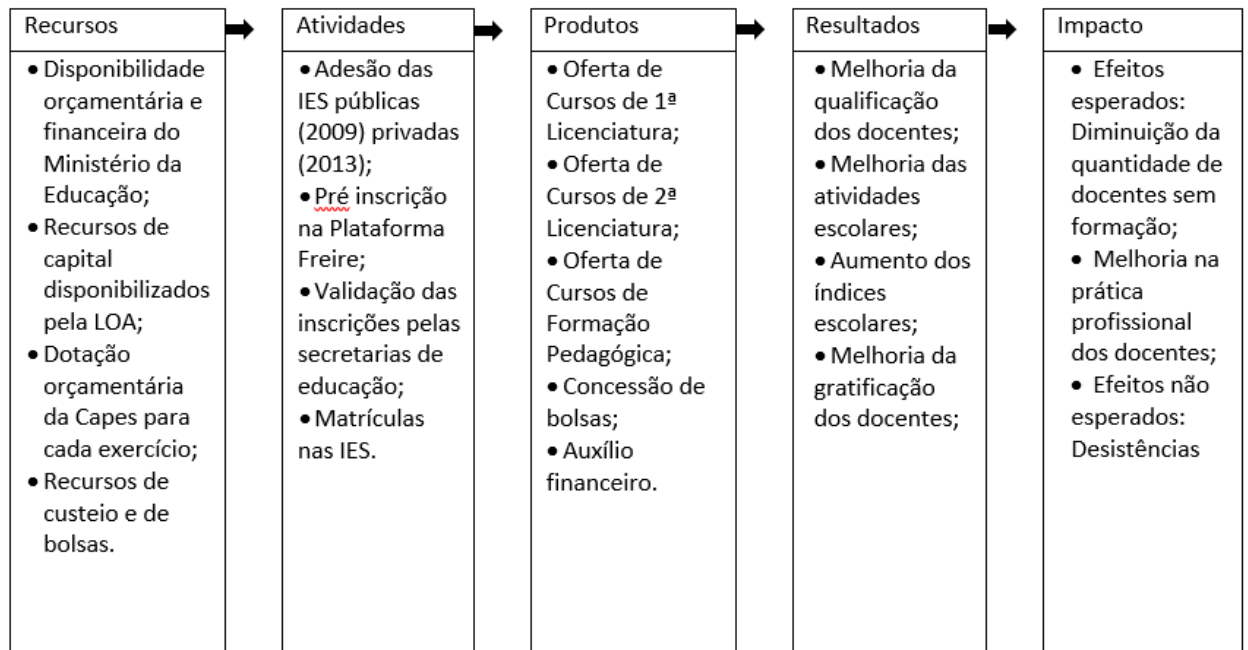
Fonte: Os autores (2024) adaptado de W. K. Kellogg Foundation (2004).

Batista e Domingos (2017, p. 4) destacam que “recursos, atividades e produtos são elementos associados à implementação da política”. Em geral, a implementação de uma política pública está sob controle do agente que a implementa, seja o município, seja o governo federal ou estadual, ou o órgão executivo responsável pela execução da política.

Já os resultados e impactos compõem o resultado esperado da política ou programa, que ao alcançar seus objetivos, poder-se-ia dizer que a situação problema que originou a política foi ou está sendo solucionada. Aqui tem-se os resultados intermediários e os resultados finais.

Na Figura 6 apresenta-se a estruturação do PARFOR, com detalhamento dos seus elementos.

Figura 6 – Estruturação do programa PARFOR para o alcance dos resultados



Fonte: Os autores (2024).

Segundo a Capes os recursos financeiros para o programa são oriundos do governo federal. O apoio financeiro concedido ao PARFOR Presencial é realizado mediante a concessão de recursos de custeio e de bolsas (Brasil, 2021).

A partir de 2013 as IES foram autorizadas a conceder, com os recursos de custeio repassados ao Programa, auxílio financeiro a estudantes. A concessão deve ser realizada da seguinte forma:

- 1 - Não ultrapassar o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais por aluno;
- 2 - Os beneficiários devem ser selecionados pela Coordenação Geral do PARFOR na IES;
- 3 - O auxílio deve ser concedido, prioritariamente, aos professores efetivos das redes municipais de educação.

Na existência de recursos remanescentes, será destinado aos professores das redes estaduais de educação (Brasil, 2022).

Os beneficiários do programa precisam atender aos requisitos mínimos para a concessão de auxílio financeiro, que são: estar no exercício da docência na rede pública de educação básica; além de estar regularmente matriculado na IES e ser aluno do curso e turma especial do PARFOR Presencial; também deve ter o currículo na Plataforma Freire; assim como constar na lista de matriculados da Plataforma

Freire, na situação "Cursando". Os beneficiários não podem ter qualquer outro tipo de bolsa ou apoio (Brasil, 2022).

Os recursos de capital serão destinados conforme autorização na Lei Orçamentária Anual. Quanto ao montante de recursos de custeio é calculado com base no número de turmas especiais efetivamente implantadas e previstas (Brasil, 2022).

Os referidos recursos são destinados da seguinte forma: a) para as turmas implantadas na sede ou distante dela até 300 km, foi repassado o valor de R\$ 15.000,00 por turma, por semestre; b) para as turmas implantadas em localidades com distância da sede superior a 300 km, o valor repassado foi de R\$ 20.000,00 por turma, por semestre. Quanto as despesas de capital, os valores são de acordo com os recursos disponibilizados na dotação orçamentária da Capes em cada exercício (Brasil, 2022).

Tabela 2 - Financiamento turmas especiais presenciais do PARFOR - 2009 a 2013

| Ano | Totais por ano (R\$) |
|--------------|-----------------------|
| 2009 | 12.394.341,09 |
| 2010 | 70.914.408,33 |
| 2011 | 110.987.220,82 |
| 2012 | 162.895.436,02 |
| 2013 | 171.919.765,09 |
| Total | 529.111.171,35 |

Fonte: Brasil (2013).

Os recursos devem ser usados para a consecução das atividades que serão operacionalizadas pelas instituições de ensino superior. Conforme a Portaria Nº 220, de 21 de dezembro de 2021 (Brasil, 2021), que dispõe sobre o regulamento do programa, são os seguintes os apoios concedidos:

Art. 25. O fomento do PARFOR é realizado por meio do repasse de recursos financeiros de custeio e de capital às IES, para a realização das atividades diretamente relacionadas ao funcionamento das turmas especiais implantadas.

Art. 26. Serão concedidas cotas de bolsas calculadas conforme a matriz curricular dos cursos e o número de professores cursistas matriculados.

Parágrafo único. A carga horária máxima dos cursos de licenciatura oferecidos no PARFOR será definida em edital.

Art. 27. O repasse de recursos e a concessão de cotas de bolsa, bem como toda e qualquer revisão da base de cálculo, ficam condicionados à existência de crédito na dotação orçamentária da CAPES.

Art. 28. A CAPES regulamentará, por meio de orientações específicas, os procedimentos para a execução de despesas do PARFOR, bem como para a concessão de bolsas.

Quanto a concessão de bolsas, são disponibilizadas aos participantes do programa que desempenharem as atividades de coordenação e docência. As modalidades são as seguintes: Coordenador Geral I; Coordenador Geral II; Coordenador Adjunto I; Coordenador Adjunto II; Coordenador de Curso I; Coordenador de Curso II; Coordenador Local; Professor Formador I e II, Professor Orientador I e II, Supervisor de Estágio I e II. Os valores das bolsas correspondentes as modalidades dos participantes do programa são de 1.100 a 1.500 reais.

Com a expansão do programa, ocorreu um crescente aumento na concessão de bolsas para poder atender a demanda dos municípios. No ano 2013, o Programa contou com a participação de 16.669 bolsistas, sendo a quantidade maior de bolsas concedidas na modalidade Professor formador I, com um total de 9.095 bolsas, e a menor quantidade de Coordenador Geral II com duas bolsas e Coordenador Adjunto também duas bolsas.

A quantidade de vagas solicitadas no ano de 2013 foi de 361.020 vagas. Sendo que do total de 78,92% atende demanda da rede municipal e 21,08% da estadual. Com relação ao tipo de turma observa-se que 71,07% das vagas foram solicitadas em cursos de Primeira Licenciatura, 26,31% em Segunda Licenciatura e 2,62% em Formação Pedagógica. Quanto aos dados da demanda por curso, observou-se que a Pedagogia lidera os números de vagas solicitadas. Constatou-se que o maior percentual de solicitação de vagas no referido ano, foi oriundo das redes municipais de educação, o que reforça a inserção do PARFOR no interior do país (Brasil, 2022).

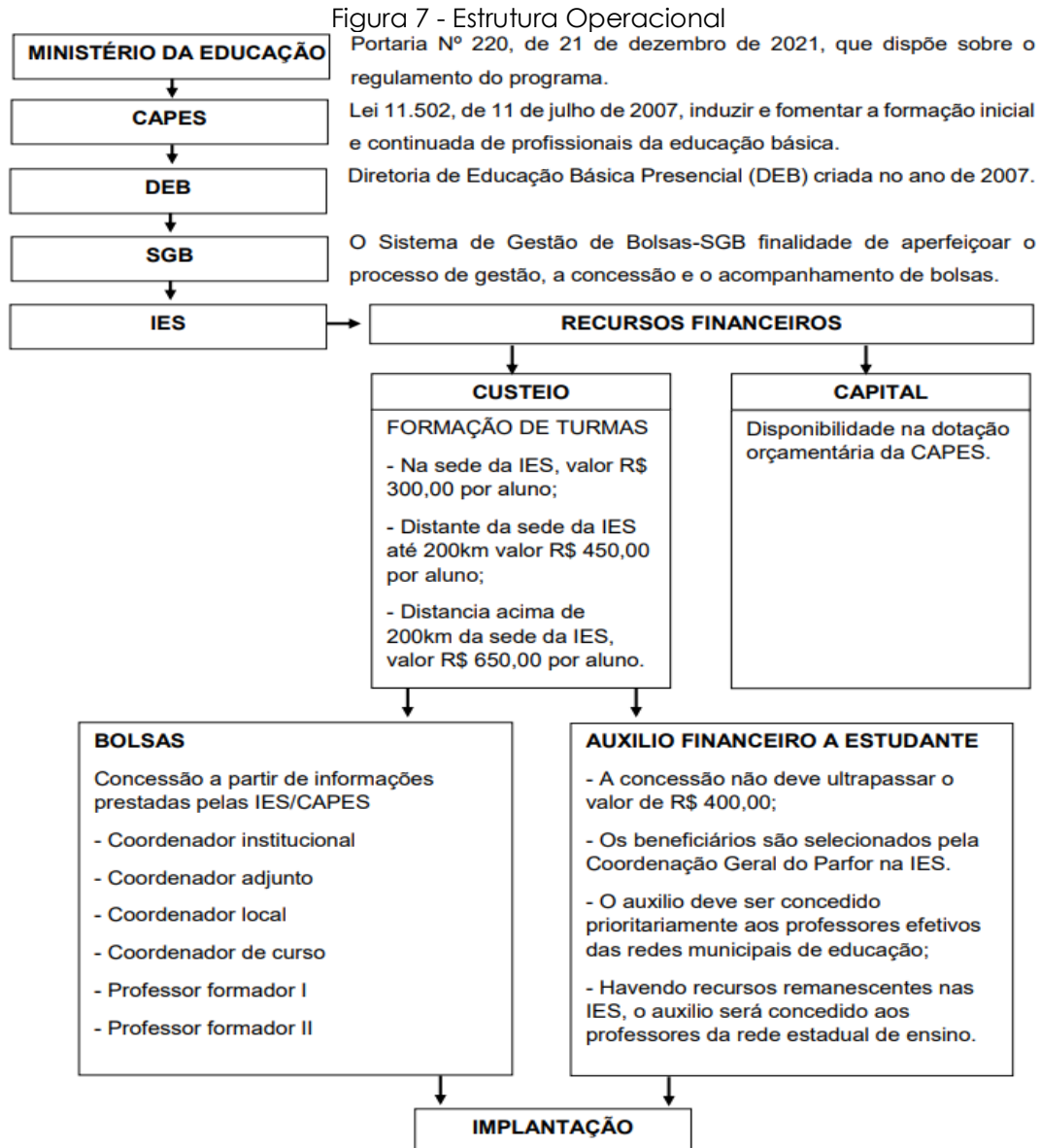
Quanto as atividades do programa, o primeiro passo é o acesso a Plataforma Freire, que é um sistema criado pelo MEC para realizar a gestão dos cursos de formação inicial e continuada, nas modalidades presencial e a distância, ofertados no âmbito da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, estabelecida pelo Decreto 6.755/2009 (Brasil, 2009a).

No ano de 2013, a Plataforma Freire passou por um processo de reestruturação do sistema. Foram criados os módulos matrícula e demanda, que ofereceram aos

gestores e parceiros do programa ferramentas para auxiliar na elaboração do planejamento e o acompanhamento da demanda por formação. Criou-se também os módulos financeiro e ajuda, que consiste em um manual interativo que permite ao usuário verificar a função de cada módulo (Brasil, 2022).

Com a finalidade de conferir maior segurança à concessão de bolsas do Programa, destaca-se a ação de implantação de Integração da Plataforma Freire com o Sistema de Gestão de Bolsas, visa automatizar a concessão das quotas de bolsas às turmas efetivamente implementadas, evitando a necessidade de lançamentos manuais no sistema. As ações de aprimoramento da Plataforma Freire e do Sistema de Gestão de Bolsas vêm contribuindo para o desenvolvimento, gestão e *accountability* do PARFOR (Brasil, 2022).

O PARFOR realiza apenas uma chamada, estabelecendo um cronograma de atividades anual. Em seu calendário, consta o seguinte fluxo: (1) inserção da demanda pelas secretarias de educação estaduais e municipais; (2) disponibilização da oferta de cursos e vagas pelas IES; (3) análise do mapa da oferta e demanda pelo Fórum; (4) publicação do Quadro Geral de Oferta de Cursos e Vagas para a pré-inscrição dos professores das redes; (5) a lista de pré-inscritos é submetida à validação pelas secretarias de educação estaduais ou municipais; (6) a relação contendo os pré-inscritos validados é disponibilizada para as IES; (7) realização do processo seletivo; (8) procedimentos acadêmicos necessários para a realização da matrícula dos selecionados; (9) registro dos matriculados na Plataforma Freire; e (10) Capes efetua o repasse dos recursos de custeio (e capital, quando houver) e concessão das cotas de bolsas.



Fonte: Os autores (2024).

A oferta de turmas no programa PARFOR ocorre após a efetivação das IES, por meio de assinatura de Termo de Adesão ao ACT. Para ofertar turma no PARFOR, as IES, quando avaliadas, devem possuir Índice Geral de Curso – IGC mínimo 3 (Brasil, 2022).

As ações da DEB, em parceria com os Fóruns e as IES, orientam as secretarias de educação estadual e municipal sobre os objetivos e condicionalidades para a participação no Programa, estimulando-as a buscarem identificar quem e quantos são seus professores que necessitam de formação (Brasil, 2022).

O PARFOR tem desenvolvido suas atividades em estrita observação a orientação estabelecida no Decreto 6.755/2009 (Brasil, 2009a), o qual determina que

a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica cumprirá seus objetivos por meio da criação dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e por meio de ações e programas específicos do Ministério da Educação (Brasil, 2022).

A DEB desenvolve ações com o objetivo de intensificar o diálogo entre os Fóruns e a elaboração do planejamento estratégico. Algumas dessas ações são:

1 - Realização de reuniões técnicas com os representantes dos Fóruns, concessão dos perfis na Plataforma Freire do representante do Fórum e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);

2 - Estabeleceu no fluxo do Programa, um período para o Fórum articular a oferta e demanda com plena autonomia;

3 - Criação do perfil Fórum, através do qual as unidades da federação podem acompanhar todos os dados do PARFOR no seu Estado (Brasil, 2022).

Os Fóruns Estaduais são órgãos colegiados criados para dar cumprimento aos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da educação básica. As diretrizes nacionais para o funcionamento dos Fóruns Estaduais estão estabelecidas na Portaria nº 883, de 16 setembro de 2009, as ações dos Fóruns têm papel primordial no processo de desenvolvimento do programa (Brasil, 2022).

Entre as principais funções do Fórum, estão:

1 - Elaborar e acompanhar a execução de um plano estratégico;

2 - Definir prioridades e metas do programa em cada estado;

3 - Coordenar as ações de formação de professores e propor ações específicas para garantia de permanência;

4 - Rendimento satisfatório dos professores de educação básica (Brasil, 2022).

No ano de 2021, o PARFOR conseguiu alcançar a meta de 100.408 matrículas, e 59.456 professores licenciados, reafirmando que o programa está contribuindo para dar oportunidade de formação superior aos professores em atuação em diversos municípios brasileiros (Brasil, 2022).

Portanto, o programa PARFOR vem se afirmando como ação importante para a ampliação das oportunidades de acesso à educação superior dos docentes em serviço, especialmente nos municípios do interior do país, se configurando em uma política de redução das assimetrias regionais, e como estratégia de atualização e preparação dos professores da educação básica.

Etapa 3 - Validação (análise de vulnerabilidade)

A validação do modelo lógico do programa é uma etapa mais complexa, será realizada pela equipe gerencial durante atividade de oficina. Esta oficina é organizada por uma assessoria externa, que utilizarão painéis com cartelas previamente elaboradas, onde estarão registradas as informações com o objetivo de auxiliar a visualização do modelo lógico pré-montado, assim como registradas as lacunas e inconsistências e afixadas em outro painel.

Os recursos e técnicas utilizados na oficina favorecem o compartilhamento de ideias nos trabalhos de grupo. Portanto, essa etapa fica como sugestão para ser realizada em próximas pesquisas.

Etapa 4 - Formulação de indicadores

Nesta etapa, são apresentados os indicadores de atividades, produtos, resultados e impactos do PARFOR. Os indicadores são definidos como as medidas relativas aos produtos intermediários e final, com aspectos e requisitos definidos que possam garantir o compromisso de execução do que foi planejado, ou seja, tido como desejável e exequível.

Quadro 1 - Indicadores de atividades, produto, resultado e impacto do PARFOR

| Indicador | Descrição |
|---|---|
| 1) Atividade | |
| Número de matrículas efetuadas pelo programa | Verificar se o programa está atendendo as demandas dos municípios. |
| Realização dos encontros com os Fóruns | Verificar se houve participação da Capes nos encontros regionais. |
| Metas a serem cumpridas pela coordenação do programa | Verificar o número de professores atendidos pelo programa. |
| Número de professores atendidos pelo programa por região. | Verificar o atendimento do programa nos municípios distantes das capitais. |
| Gastos com a implantação das turmas de licenciatura | Avaliar se os custos com as turmas estão de acordo com os recursos disponíveis. |
| 2) Produto | |
| Número de turmas de primeira licenciatura ofertadas pelo programa | Avaliar a quantidade e qualidade das turmas ofertadas. |
| Número de turmas de segunda licenciatura ofertadas pelo programa | Avaliar a quantidade e qualidade das turmas ofertadas. |
| Número de turmas de formação pedagógica ofertadas pelo programa | Verificar se a quantidade de turmas ofertadas atendeu a demanda existente. |
| 3) Resultados | |
| Número de turmas concluídas em todas as regiões do país | Avaliar a redução nos percentuais de formação dos professores nas regiões |

Continua

Conclusão

| Indicador | Descrição |
|--|--|
| 3) Resultados | |
| Número de professores licenciados pelo programa | Verificar se houve evolução nos índices escolares. |
| Adesão das instituições públicas de ensino superior | Avaliar o grau de responsabilidade das instituições quanto as normas do programa. |
| Adesão das instituições privadas de ensino superior | Avaliar o grau de responsabilidade das instituições quanto as normas do programa. |
| 4) Impacto | |
| Variação na renda dos professores | Avaliar a melhoria no aumento da remuneração dos beneficiários do programa. |
| Indicadores de bem-estar social dos beneficiários | Avaliar a melhoria na qualidade de vida dos professores, relacionadas a saúde, educação, habitação, segurança e etc. |
| Indicador | Descrição |
| Apoio aos beneficiários do programa para a produção científico-acadêmica | Verificar o apoio a produção e publicação de diversos artigos, livros, revistas entre outros da produção acadêmica de coordenadores, docentes e discentes do PARFOR. |

Fonte: Os autores (2024).

Ao refletir sobre estas etapas da política pública, pode-se pensar que na etapa da sua implementação, o gestor ou responsável teria melhores condições de executá-la caso as necessidades de recursos (financeiros, humanos, ambientais, de ordem legal, entre outros) sejam atendidas, e manter o controle sobre as decisões. Sabe-se que no campo, no dia a dia, a implementação de políticas públicas pode adquirir contornos bastante complexos. Já ao se considerar o lado dos resultados, tal complexidade já é esperada, pois um novo ambiente se contorna, os beneficiários da política que podem contribuir/interagir positivamente ou negativamente para que os objetivos desejados sejam alcançados ou não.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise realizada com a Teoria do Programa e a construção do Modelo Lógico do programa PARFOR, obteve-se uma fonte de pesquisa bem fundamentada capaz de proporcionar o monitoramento e avaliação do programa. Ressaltando-se que na análise de políticas públicas a importância da mensuração daquilo que se objetiva avaliar, e o estabelecimento de indicadores são fatores relevantes para a avaliação. Desta forma, constatou-se que se trata de uma política pública de relevância na resolução de um problema na área de educação que é a qualificação e formação de docentes.

Outro ponto que ficou claro neste estudo é que ficou comprovada a consistência do programa, desta forma trata-se de uma política pública bem estruturada, que apresenta organização teórica, equipes de gestão bem definidas em todas as esferas governamentais, e documentos norteadores como portarias, editais, manuais e relatórios que fornecem uma vasta fonte de pesquisa.

Ao longo dos quatro primeiros anos, o programa procurou formas de se adequar as necessidades dos beneficiários e promover melhorias e transparência nas ações desenvolvidas nos setores que gerenciam o programa, uma delas é evidenciada com as mudanças ocorridas na Plataforma Freire, que passou por um processo de reestruturação do sistema, com o objetivo de torná-la mais interativa e eficiente no processo de acompanhamento e gestão do programa. Com essas ações também foram ofertadas aos gestores e parceiros do programa ferramentas para auxiliá-los na condução das suas atribuições no que se refere ao desenvolvimento do programa.

Através da elaboração do Modelo Lógico, constatou-se também a necessidade de sustentabilidade do programa, visto que as instituições de ensino superior públicas não têm uma oferta de cursos de licenciatura que consiga suprir a demanda de profissionais da educação que precisam de qualificação, e o poder aquisitivo desses profissionais não é condizente para custear mensalidades em instituições privadas. A continuação do programa pode ser bem mais expressiva se tiver a ofertas além dos cursos de graduação, também os cursos de pós-graduação, no caso especializações nas áreas do conhecimento que compõem os currículos da educação básica.

Portanto, conclui-se que a avaliação de políticas públicas através da ferramenta modelo lógico de representação da teoria do programa é um mecanismo capaz de subsidiar a construção de indicadores de desempenho, e um desenho do caminho teórico capaz de auxiliar a construção dos instrumentos para analisar os diversos resultados do programa.

Espera-se, com este artigo, socializar as informações sobre o PARFOR, para que mais educadores tenham conhecimento do programa e possam usufruir como beneficiários, assim como incentivar novas pesquisas e instigar os debates, questionamentos e análises sobre a avaliação de políticas públicas educacionais.

REFERÊNCIAS

BAMBERGER, M.; MABRY, L. S. *Real world evaluation: working under budget, time, data and political constraints*. Thousand Oaks: Sage, 2006.

BAMBERGER, M.; SEGONE M. *How to design and manage equity-focused evaluations*. [S. l.]: UNICEF, 2011.

BARBOSA, W. de A. (coord.). *Políticas públicas e educação*. Manaus: UEA Edições/Editora Valer, 2008.

BATISTA, M.; DOMINGOS, A. *Mais do que boas intenções: técnicas quantitativas e qualitativas na avaliação de impacto de políticas públicas*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 32, n. 94, 2017. DOI: <https://doi.org/10.17666/329414/2017>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/5ZNdYqMxxshpBCTzdKTYt5S/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 16 jul. 2019.

BRACAGIOLI NETO, A.; GEHLEN, I.; OLIVEIRA, V. L. de. *Planejamento e gestão de projetos para o desenvolvimento rural*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. [Diário Oficial da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 jul. 2019.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica. *Relatório de gestão observatório da educação 2009-2013*. Brasília: CAPES, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/1892014-relatorios-obeduc-e-obeduc-indigena-pdf>. Acesso em: 30 dez 2020.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica: PARFOR*. Brasília: Capes, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/parfor/parfor>. Acesso em: 21 dez. 2022.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 dez 2021. Disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=7666>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação [...]. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 abr. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em: 15 abr. 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010. Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 jun. 2010. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7219-24-junho-2010-606872-publicacaooriginal-127693-pe.html>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BRASIL. Decreto nº. 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica [...]. *Diário Oficial da União*, Brasília, 30 jan. 2009a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03///_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6755.htm. Acesso em: 30 dez. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 16 jul 2019.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 dez 1996. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/544283/lei_de_diretrizes_e_bases_2ed.pdf. Acesso em: 16 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 8/2008. Diretrizes Operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica [...]. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2 dez. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 09 de 30 de junho de 2009. Institui o plano nacional de formação dos professores da educação básica no âmbito do ministério da educação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 jul. 2009b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/port_normt_09_300609.pdf. Acesso em: 15 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria normativa nº 883 de 16 de setembro de 2009. Estabelece as diretrizes nacionais para o funcionamento dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, criados pelo Decreto 6.755, de 29 de Janeiro de 2009. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 set. 2009c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/port883.pdf>. Acesso em: 15 maio 2019.

CASSIOLATO, M. M. de M. C.; GUERESI, S. *Como elaborar modelo lógico: roteiro para formular programas e organizar avaliação*. Brasília: Ipea, 2010.

DINIZ-PEREIRA, J. E. A situação atual dos cursos de licenciatura no Brasil frente à hegemonia da educação mercantil e empresarial. *Revista Eletrônica de Educação*, São Carlos, v. 9, n. 3, p. 273-280, 2015. DOI: <https://doi.org/10.14244/%25198271991355>. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1355>. Acesso em: 16 jul. 2019.

EMERICH, T. B.; CAVACA, A. G.; SANTOS NETO, E. T. dos S.; OLIVEIRA, A. E.; SIQUEIRA, C. E. Implantação do Programa Mais Médicos no Espírito Santo, Brasil: modelo lógico e proposta de indicadores. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00043219>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/hR4rnJwHTRVCfrcrscCCjcw/#>. Acesso em: 30 dez. 2020.

FERREIRA, S. de B. *Análise do plano nacional de formação de professores da educação básica (PARFOR) por meio da visão dos professores formados e desvinculados dos cursos*. 2019. 94 f.; Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, 2019.

FREITAS, G. de; SILVEIRA, S. de F. R. Programa luz para todos: uma representação da teoria do programa por meio do modelo lógico. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, n. 45, p. 177-198, 2015.

GATTI, B. A. A formação inicial de professores para a educação básica: as licenciaturas. *Revista USP*, n. 100, p. 33-46, 2014. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i100p33-46>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/76164>. Acesso em: 20 dez. 2020.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

JANNUZZI, P. de M. *Monitoramento e avaliação de programas sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas*. Campinas: Editora Alínea, 2016.

KLEIN, R. Como está a educação no Brasil? O que fazer? *Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 51, p. 139-171, 2006.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2012.

LOTTA, G. (org.). *Teorias e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil*. Brasília: Enap, 2019.

PASE, H. L.; SANTOS, E.; BARCELOS, M., PATELLA, A. P. D. As políticas públicas de capacitação dos funcionários públicos no Brasil. *Revista Estado, Gobierno y Gestión Pública*, Santiago, n. 29, p. 27-44, 2017.

PERMINIO, H. B.; SILVA, J. P. A. B. da; RAGGIO, A. M. B. Validação do modelo lógico da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo (Pnaisari). *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, p. 1237-1248, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232022273.46912020>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Pbddsjs3vgy47mjqLmPNmZDt/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 20 dez. 2023.

PFEIFFER, P. O quadro lógico: um método para planejar e gerenciar mudanças. *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 51, n. 1, p. 81-123, 2000. DOI: <https://doi.org/10.21874/rsp.v51i1.320>. Disponível em:

<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/320>. Acesso em: 20 dez. 2022.

REIS, F. N. S. C. *Programa Minha Casa, Minha Vida: estrutura lógica, focalização e percepção dos beneficiários*. 2013. 166 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2013.

SAMBUICHI, R. H. R.; KAMINSK, R.; PERIN, G.; MOURA, I. F.; JANUÁRIO, E. S.; MENDONÇA, D. B.; ALMEIDA, A. F. C. Programa de aquisição de alimentos e segurança alimentar: modelo lógico, resultados e desafios de uma política pública voltada ao fortalecimento da agricultura familiar. *Texto para Discussão*, Brasília, n. 2482, 2019.

SANTOS, I. de C. dos; CARDOSO, E. A. M.; SANTOS, A. R. dos. O PARFOR e o PNE 2014-2024: formação e valorização do trabalho docente. In: SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, 1., 2018, Itapetinga. *Anais [...]*. Itapetinga: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2018.

SECCHI, L. *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2. ed. São Paulo: CENGAGE Learning, 2013.

SHARPE, G. A review of program theory and theory-based evaluations. *American International Journal of Contemporary Research*, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 72-75, 2011.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

W. K. KELLOGG FOUNDATION. *Logic model development guide*. Michigan: WK Kellogg Foundation, 2004.

WEISS, C. *Evaluation: methods for studying programs and policies*. 2. ed. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall, 1998.

WU, Xun; RAMESH, M.; HOWLETT, M.; FRITZEN, S. *Guia de políticas públicas: gerenciando processos*. Brasília: Enap, 2014.